

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 450/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 15023/2025

Autor: Vereadora Paula Calil

Assunto: Projeto de Lei que: ***“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PROGRAMA “ADOTE UM PONTO” NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, PARA INCLUIR PASSARELAS DE PEDESTRES ENTRE OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PASSÍVEIS DE ADOÇÃO.”***

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003800300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **26/06/2025 11:34**

Checksum: **5FF5E3CF7193E88F5985C79A07610BFB99A716EE98C5577A26B099F83B95B128**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.